



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 9630/2022,

RESOLVE

I - Colocar o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula n.º 201.332.172, lotado na Central Regional de Efetividade, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente